DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 69
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Pagamento de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 98
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 154
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 159
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 180
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 347
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 351
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 353
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 404
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assist. Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 410
Valor: R$ 7.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 444
Valor: R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 416
Valor: R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 462
Valor: R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Comemorações
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 500
Valor: R$ 150.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 508
Valor: R$ 12.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 06 de Outubro fluente, a servidora **Márcia Cristina Bispo**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário**,** portadora do RG. 25.248.154-9-SSP/SP e do CPF. 224.051.138-99, ***designada*** para substituir o servidor Silvio Aparecido Oliveira, enquanto perdurar sua Licença, fazendo jus à diferença salarial do substituído.

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 06 de Outubro fluente, ***DESIGNADA*** a servidora **Samantha Maria Montes**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, portadora do RG n.40.106.889-4 e do CPF n. 368.684.988-70, para exercer as funções do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, referência "J".

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Montes de Mattos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, considerando o Ato de Homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2019** publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020 – Edição nº 441, para o provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, **CONVOCA** o candidato **Raphael Dutra da Cunha,** RG. nº 43.919.011-3, Inscrição nº 7745370-0, classificado em 1º lugar para o cargo de **Contador,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência e publicação deste Edital, compareça na sede à Rua Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, Tabapuã-SP, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, conforme requisitos exigidos no item 2. Do Capítulo I e das exigências elencadas no item 3. Do Capítulo II do Edital do Concurso Público mencionado, observadas ainda as seguintes condições:

I. Manifestando o interesse em assumir o cargo, assinar o Termo de Interesse e entregar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias uteis, conforme relação a ser entregue pela Câmara Municipal;
II. Manifestando desinteresse, assinatura do termo de recusa ou desistência definitiva da nomeação;
III. O não comparecimento no prazo informado acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado;
IV. A nomeação se dará por ato de portaria seguido do termo de posse;
V. Cumpridas as exigências, o candidato convocado receberá as instruções para o início de suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, ficando subordinado à Secretaria Administrativa.

Publique-se e dê ciência ao interessado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 05 de Outubro de 2022.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br